



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

Errata a Portaria Nº 329/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 21 de outubro de 2016, Nº 1707.


Onde se lê:

PORTARIA Nº 329/2016

Lê-se:

PORTARIA Nº 335/2016

Ladário-MS, 21 de outubro de 2016.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal